



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

### Decreto nº 6521/2025 de 17/11/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

#### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.250,00 (catorze mil duzentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### SUPLEMENTAÇÃO

##### 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

##### 06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES

##### 06.006.12.361.0003.2.031 Manter Setor de Transportes Educacao

1244 - 3.3.90.30.00.00	138	MATERIAL DE CONSUMO	14.250,00
		Total.....:	<b>14.250,00</b>

**Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:**

33138 CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR-SEED-PNATE	138	14.250,00
	Total:	<b>14.250,00</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.**

**João Eduardo Pasquini**  
**Prefeito**